

INDICAÇÃO Nº 475 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

"Indico ao Executivo Municipal através da Secretaria competente que inicie o processo para a regulamentação dos Bairros citados".

Origem: Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Paulo Ricardo Rocha dos Santos

Senhor Presidente, cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos a Presentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Executivo Municipal através da Secretaria competente que inicie o processo para a regulamentação do Bairro Medianeira (Beco do Beto), Bairro Chingara (Schwuchow), Nestor Jardim Filho, Lageado entre outros Bairros.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tal indicação é extremamente importante para os Moradores destes pontos, pois precisam que os terrenos sejam regulamentados para seguirem os procedimentos necessários para obterem a posse legal, Moradores pedem com frequência este pedido para o Executivo Municipal e Secretaria competente dar início ao processo.

Seguem fotos em anexo.

Eldorado do Sul, 24 de Novembro
de 2020

Paulo Ricardo Rocha dos Santos
Vereador (Paulo Banana)